

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

OFÍCIO CIRCULAR № 104/2020/PROEXT/IFPE

Recife, 12 de NOVEMBRO de 2020.

Aos Diretores Gerais,

Aos/Às: Diretores/as-Gerais e Gestores/as de Extensão dos Campi e DEAD

Assunto: Envia instruções e modelo de relatório final PIBEX (resumo expandido)

Prezados/as Senhores/as,

1. Considerando que o item 5.7, tópico III, do edital PIBEX nº 01/2019 informa que o

proponente do projeto, caso o projeto seja aprovado, terá como obrigações:

- Submeter, para avaliação, resumo expandido com os resultados finais do projeto

cadastrado e desenvolvido junto ao Programa Institucional para Concessão de Bolsas de

Extensão;

2.Considerando que o cronograma do edital prevê a entrega dos relatórios finais no mês de

dezembro de 2020;

3.Encaminhamos, em anexo, as instruções, bem como o modelo de resumo expandido, que

deverão ser utilizados para a composição dos anais do VIII ENEXT, como prestação de contas do

PIBEX vigente.

4. Salientamos, de forma preventiva, que o item 5.7.1 do edital declara que:

A não entrega, por parte do coordenador do projeto, do relatório parcial/final poderá

ocasionar advertência e posterior suspensão do pagamento da bolsa de Extensão bem

como a impossibilidade de participar de novos editais de seleção do PIBEX, até o que a

pendência seja sanada.

5. Abaixo, destacamos alguns pontos importantes contidos nas instruções para a entrega

do resumo.

- Conforme obrigações previstas nas alíneas III do item 5.7 e VI e VIII do item 13.2, deverão

ser apresentados, até o dia 28 de dezembro de 2020, como prestação de contas (relatório final)

dos projetos de extensão cadastrados através do Edital nº 01/2019 — PIBEX, os resumos

expandidos dos respectivos trabalhos, com vistas a comporem os anais do VIII Encontro de

Extensão do IFPE, de modo a possibilitar a socialização dos resultados finais alcançados pelos

projetos.

- O resumo expandido deverá ser apresentado pelo coordenador do projeto, após revisão

do conteúdo, devendo este contar com a colaboração e participação dos bolsistas e dos

voluntários cadastrados junto ao projeto.

- O trabalho deverá ser submetido às Direções/Divisões/Coordenações de Extensão dos

respectivos Campi que os projetos estiverem cadastrados, com o intuito de verificar o

cumprimento das condições previstas no Edital nº 01/2019 − PIBEX e das normas contidas neste

instrumento, para posterior envio à PROEXT.

- As Direções/Divisões/Coordenações de Extensão dos *Campi* deverão enviar à PROEXT, em

pasta no formato ZIP, até o dia 30 de dezembro de 2020, todos os arquivos dos resumos

expandidos dos projetos cadastrados.

6. Esperando contar com colaboração de todos, agradecemos a atenção dispensada, e

colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

America S. Power rates.

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO IFPE

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife/PE

(81) 2125-1728- proext@reitoria.ifpe.edu.br - www.ifpe.edu.br